

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM**  
30.11.2021  
ÀS 16:02 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo  
01 dez 2021 03:58

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 100/2021

**AUTOR: VEREADOR VALDEMIR MARINI (PP) E ARI PELICIOLO (CIDADANIA)**  
**VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT) – FAVORÁVEL**

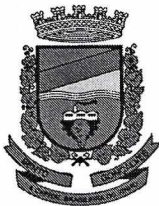
**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator.  
**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.  
**VEREADOR DAVI DA ROLD (PP):** Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Substitutiva Nº 100/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## **A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

### **VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2020

**EMENDA SUBSTITUTIVA 100/2021**

PROCESSO 131/2020

VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16/11/2021

AUTORES: **VER VALDEMIR MARINI (PROGRESSISTAS)**  
**VER ARI PELICCIOLLI (CIDADANIA)**

EMENTA: EMENDA SUBSTITUTIVA, ao Projeto de Lei Complementar nº 08, de 18 de dezembro de 2020, "ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, O CÓDIGO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, DETERMINANDO AS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda Substitutiva 100/2021, **JOSÉ ANTÔNIO GAVA**, após proceder a análise das proposições acima referidas, considera e registra o seguinte:

A proposição ajusta a composição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal,- COMBEA, sugerindo 14 Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes. Ou seja, 2 membros a mais que a proposição anterior. De forma paritária, entrarão no COMBEA, um representante da Secretaria de Segurança Pública e um representante da União das Associações Comunitárias e de Moradores de Bairros – UACB.

Entendendo que a proposição atende a técnica legislativa, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos 30 dias de Novembro de 2021

  
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA  
Relator da ES 100/2021